

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇADOR/SC**

**Autos n.º 5006487-21.2020.8.24.0012**

**UNIDAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, já devidamente qualificada nos autos em tela, em que contende com **ADEMIR BIANQUI – ME**, vem respeitosamente a presente de Vossa Excelência, em atenção a decisão do Evento 295, apresentar a matrícula atualizada do imóvel de matrícula nº 3.069, conforme segue ao final.

Outrossim, a exequente informa que as custas referentes à avaliação do referido imóvel, já foram devidamente emitidas, em cumprimento à determinação judicial.

Pede deferimento.

Caçador, 08 de maio de 2025.

**ÉDIMO DEBARBA JUNIOR**

**OAB/SC 21.638**

**MATRIZ**

Rua Fernando Machado, nº 225, térreo,  
Edifício Verde Vale (em frente ao Fórum),  
Centro, CEP 89.500-157, Caçador/SC.

☎ (49) 3561-0800

**FILIAL CAÇADOR**

Rua José Reichmann, nº 215, Bairro DER,  
CEP 89.506-042, Caçador/SC.

☎ (49) 3561-0800

**FILIAL FLORIANÓPOLIS**

Rua Trajano, nº 279, Edifício Trajanus,  
Sala 302, Centro, CEP 88.010-010,  
Florianópolis/SC

☎ (49) 3561-0800

Ofício de Registro de Imóveis  
Oficial - Renato Martins Silva  
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon  
Rua Adelmir Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC  
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

OFÍCIO de  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de CAÇADOR - SC

CNM: 107565.2.0003069-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA  
*[Assinatura]*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº  
3069

FICHA  
N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno urbano, com a área de 440,00m<sup>2</sup>. (quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado nesta cidade, à rua Pedro Deboni, Loteamento Carneiro, confrontando: frente, com a rua Pedro Deboni; fundos, com o Rio do Peixe; de um lado, com Vanildo Lima, e de outro lado, com Ivanildo Rodrigues Lima, sucessor de João de Deus Motta.

**Benfeitoria:** Uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 48,00m<sup>2</sup>. de número 343.

**PROPRIETÁRIOS:** SILVIO MARCELINO SOARES e sua mulher ALMERINDA TEIXEIRA SOARES, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 021.396.429-53.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob nº 17.850, fls. 78, do livro 3-L, deste Cartório.-Caçador, 24 de janeiro de 1979.-Dou fé.-Oficial Maior:

FM/ab

REGISTRO 1/3069 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, por escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 5, do livro nº 73, em 11-07-73.-**TRANSMITENTES:** SILVIO MARCELINO SOARES e sua mulher ALMERINDA TEIXEIRA SOARES, já qualificados.-**ADQUIRENTE:** ZELINDO BIANCHI, brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município, inscrito no CPF sob nº 033.731.009-25.-**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 3.800,00.-Caçador, 24 de janeiro de 1979.-Dou fé.-Oficial Maior:

FM/ab

REGISTRO 2/3069 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, por escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 7, do livro nº 91, em 02-02-79.-**TRANSMITENTES:** ZELINDO BIANCHI e sua mulher JUVILDE CONTE BIANCHI, brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 033.731.009-25.-**ADQUIRENTE:** GENTIL CONTE, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 182.473.189-20.-**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 40.000,00.-Caçador, 22 de março de 1979.-Dou fé.-Oficial Maior:

FM/ab

**AVERBAÇÃO 3/3069 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 29.839 instruído com certidão competente, fica averbado o casamento do proprietário do imóvel, com Angelina Pirolli, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, a qual passou assinar-se ANGELINA PIROLLI CONTE, ficando conseqüentemente alterado o estado civil do mesmo, de solteiro para casado. Caçador, 14 de março de 1991. Dou fé. Oficial Maior:

FM/iem.

REGISTRO 4/3069 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 056, do livro nº 153 em 19-04-91. **TRANSMITENTES:** GENTIL CONTE e sua mulher ANGELINA PIROLLI CONTE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, residentes neste Município, inscritos no CPF sob nº 182.473.189-20. **ADQUIRENTES:** JUVILDE BIANQUE, viúva, inscrita no CPF sob nº 702.005.809-49, ADELAR BIANQUE casado com Glaci de Fátima Gonçalves Bianque, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 538.451.539-20, ALMIR BIANQUI, inscrito no CPF sob nº 512.080.599-04, NEUZA BIANQUI, menor púbere, inscrita no CPF sob nº 893.163.809-44, ADEMIR BIANQUE, maior, inscrito no CPF sob nº 601.638.109-82,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
3069

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://11ricacador-sc.sistemaesguard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação WUAG-DEZD-YL57-2DD03.

**MATRIZ**

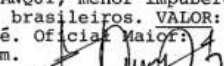
Rua Fernando Machado, nº 225, térreo,  
Edifício Verde Vale (em frente ao Fórum),  
Centro, CEP 89.500-157, Caçador/SC.  
☎ (49) 3561-0800

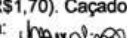
**FILIAL CAÇADOR**


Rua José Reichmann, nº 215, Bairro DER,  
CEP 89.506-042, Caçador/SC.  
☎ (49) 3561-0800

**FILIAL FLORIANÓPOLIS**

Rua Trajano, nº 279, Edifício Trajanus,  
Sala 302, Centro, CEP 88.010-010,  
Florianópolis/SC  
☎ (49) 3561-0800

ALFAIR BIANQUI, maior, inscrito no CPF sob nº 659.154.299-05, FERNANDO BIANQUI, menor impúbere, representado por sua mãe Juvilde Bianqui, todos brasileiros. VALOR: Cr\$ 556.000,00. Caçador, 27 de maio de 1991. Dou fé. Oficial Maior:  FM/lem.

**AV-5/3069 - RETIFICAÇÃO.** Fica averbado "ex-officio" que a correta grafia do nome do coproprietário constante do R-4 supra com inscrição no CPF sob o nº 601.638.109-82 é: **ADEMIR BIANQUI**. (Protocolo nº 102.753 em 18/11/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo pago - 1 ato - nº EME38388-Z0Y9. Valor: R\$1,70). Caçador, 23 de novembro de 2016. Dou fé. Letícia Negrão Serafim - Oficial Substituta: 

**R-6/3069 - PENHORA** sobre parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel objeto da presente matrícula. Conforme Termo de Penhora nos Autos nº 0304407-72.2015.8.24.0012 - Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC, assinado digitalmente por Régis Rodrigo Ruppel da Rocha, em 21/10/2016, em cumprimento à decisão da Dra. Luciana Pelisser Gottardi Trentini, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, fica registrado que a mencionada parte ideal encontra-se penhorada nos referidos Autos, que tem como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC - SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.065.285/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº 543, Centro, na Cidade de Mariópolis-PR, e como **EXECUTADOS: ADEMIR BIANQUI ME** - CNPJ nº 13.297.456/0001-07, e **ADEMIR BIANQUI** - CPF nº 601.638.109-82. **VALOR DA CAUSA: R\$ 44.089,41**. DATA DO VALOR: 15/07/2015. **DEPOSITÁRIO: ADEMIR BIANQUI** - CPF nº 601.638.109-82. Destaca-se em tempo, que consta da determinação do referido Juízo prolator da ordem que em caso de alienação judicial do bem penhorado, deverão ser cientificados as pessoas arroladas no art. 889 do CPC. Ato isento de recolhimento do FRJ, consoante art. 500, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. (Protocolo nº 102.753 em 18/11/2016). (Emolumentos: R\$ 60,00). (Selo pago - 1 ato - nº EME38389-BK2Z. Valor: R\$1,70). Caçador, 23 de novembro de 2016. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente Substituto: 

**AV-7/3069 - INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão proferida pela Dr. Adriano Vitalino dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Caçador-SC, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5002121-37.2015.4.04.7211, que tem como **Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e como **Executados: ADEMIR BIANQUI** - CPF sob nº 601.638.109-82 e **ADEMIR BIANQUI-ME** - CNPJ nº 13.297.456/0001-07, fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal correspondente a 1/7 do presente imóvel, de propriedade de Ademir Bianqui. (Protocolo nº 104.022 em 06/03/2017). (Emolumentos: Isento). (Selo pago - 1 ato - nº EPV80405-S1K3. Valor: R\$1,85). Caçador, 07 de março de 2017. Dou fé. Jucélia Castilho - Escrevente: 

**AV-8/3.069 - INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão da 1ª Vara Federal de Caçador-SC, nos Autos da Ação de nº 5002122-22.2015.4.04.7211, que tem como **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e como **EXECUTADOS: ADEMIR BIANCHI**, inscrito no CPF sob o nº 601.638.109-82, **SILVANO TIBES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 704.879.449-68 e **ADEMIR BIANCHI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.456/0001-07, fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal correspondente a 1/7 do presente imóvel de propriedade de Ademir Bianchi. (Protocolo nº 109.432 em 21/08/2018).

continua na ficha nº 3.069/2

CNM: 107565.2.0003069-42

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://r1cacaador-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação WUAG-DEZD-YL57-2DD3.

Continuação da matrícula: 3.069	Ficha nº: 3.069/2	Rubrica: J. B.
(Emolumentos: R\$104,45). (Selo pago - 1 ato - nº Selo de fiscalização: FEQ66669-KVMC. Valor: R\$1,90). Caçador, 27 de Agosto de 2018. Dou fé. Jucélia Castilho - Escrevente:		
<p><b>AV-9/3069 - INDISPONIBILIDADE</b> Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0302123-91.2015.8.24.0012, que tem como <b>EXEQUENTE: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.</b>, e como <b>EXECUTADOS: ADEMIR BIANQUI</b> - inscrito no CPF sob nº 601.638.109-82, <b>fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal</b> correspondente a <b>14,2857%</b> do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Ademir Bianqui. (Protocolo nº 120.060 em 16/04/2021). (Emolumentos: R\$108,82). (Selo pago - 1 ato - nº GRR76548-LEXO. Valor: R\$3,39). Caçador, 09 de janeiro de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafrá - Escrevente Substituto:</p>		
<p><b>AV-10/3069 - INDISPONIBILIDADE</b> Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5006487-21.2020.8.24.0012, que tem como <b>EXEQUENTE: UNIDAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>, e como <b>EXECUTADO: ADEMIR BIANQUI</b> - inscrito no CPF sob nº 601.638.109-82, <b>fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal</b> correspondente a <b>14,2857%</b> do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Ademir Bianqui. (Protocolo nº 125.399 em 17/06/2022). (Emolumentos: R\$108,82). (Selo pago - 1 ato - nº GRR76544-ID3K. Valor: R\$3,39). Caçador, 09 de janeiro de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafrá - Escrevente Substituto:</p>		
<p><b>AV-11/3069 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO</b> Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 128.749/em 02/03/2023, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 06/02/2023, emitida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, <b>fica averbado</b> que no dia 03/09/2020 foi distribuída e admitida para a 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, sob nº 5006487-21.2020.8.24.0012, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é <b>EXEQUENTE: UNIDAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> - CNPJ nº 83.055.020/0001-97, e <b>EXECUTADOS: ADEMIR BIANQUI</b> - CPF nº 601.638.109-82; e <b>ADEMIR BIANQUI - ME</b> - CNPJ nº 13.297.456/0001-07. <b>VALOR DA CAUSA: R\$7.647,92. DATA DO VALOR: 03/09/2020.</b> (Emolumentos: R\$108,82). (Selo pago - 1 ato - nº GSJ15474-F5ZE. Valor: R\$3,39). Caçador, 13 de março de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafrá - Escrevente Substituto:</p>		
<p><b>AV-12/3069 - INDISPONIBILIDADE</b> Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pela Dra. Bruna Moresco Silveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005499-58.2024.8.24.0012, que tem como <b>EXEQUENTE: CARLOS COPETTI</b> - CPF nº 003.356.069-20, e como <b>EXECUTADO: ADEMIR BIANQUI</b> - CPF nº 601.638.109-82, <b>fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal</b> correspondente a <b>14,2857%</b> do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Ademir Bianqui. (Protocolo nº 137.968 em 11/03/2025). (Emolumentos, FRJ, ISS: hipótese de cobrança diferida. Selo de fiscalização: HKQ69747-EV8Z). Caçador, 25 de março de 2025. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafrá - Escrevente Substituto:</p>		

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**Matrícula nº: 3.069 (até Av/R.12)**

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73)**. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização, à exceção das hipóteses de aquisição originária (usucapião e desapropriação).

Certidão válida por trinta dias.  
O referido é verdade e dou fé.  
Caçador/SC, 08 de maio de 2025

- ( ) Renato Martins Silva - Oficial
- ( ) Eliassandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta
- ( ) Flávio Villani Correa Mafra - Escrevente Substituto
- ( ) Guilherme Ribeiro - Escrevente
- ( ) Rafael Juliano Piccinini - Escrevente
- ( ) Gabriel Christofer Baldissarelli - Escrevente

Documento assinado digitalmente por RENATO MARTINS SILVA (790.809.876-20)  
**Pedido nº: 210.750**

**Emolumentos:**

01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$26,46  
ISS: R\$1,32  
FRJ: R\$ 6,01 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:  
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos  
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Total: R\$ 33,79



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://1r1cacador-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação WUAG-DEZD-YL57-2DD3.

**MATRIZ**

Rua Fernando Machado, nº 225, térreo,  
Edifício Verde Vale (em frente ao Fórum),  
Centro, CEP 89.500-157, Caçador/SC.  
☎ (49) 3561-0800

**FILIAL CAÇADOR**

Rua José Reichmann, nº 215, Bairro DER,  
CEP 89.506-042, Caçador/SC.  
☎ (49) 3561-0800

**FILIAL FLORIANÓPOLIS**

Rua Trajano, nº 279, Edifício Trajanus,  
Sala 302, Centro, CEP 88.010-010,  
Florianópolis/SC  
☎ (49) 3561-0800